



EDITAL Nº 001/2017 – PPGL/UFRR

Boa Vista, 20 de fevereiro de 2017.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Universidade Federal de Roraima – PPGL/UFRR, no uso de suas atribuições, torna públicas as inscrições para Seleção Simplificada de Aluno Especial do referido curso, para o semestre 2017.1.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL

- 1.1. Fica definido como Aluno Especial aquele que, mesmo cursando disciplinas nos Cursos de Pós-Graduação da UFRR, não mantém vínculo com estes, nem com a instituição, e demais dispositivos descritos na Resolução nº 013/2007-CEPE/UFRR.
- 1.2. É facultada a inscrição de Aluno Especial para disciplinas isoladas do PPGL/UFRR, desde que não ultrapasse o limite de 02 (duas).
 - 1.2.1 O candidato poderá inscrever-se em até 02 (duas) disciplinas, podendo 01 (uma) ser obrigatória e/ou 01 (uma) ser eletiva ou em 02 (duas) disciplinas eletivas.
- 1.3. A critério do docente responsável, poderá haver até 2 (dois) Alunos Especiais em cada disciplina.
- 1.4. No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma.
- 1.5. Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.
- 1.6. No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento emitido pelo órgão central de controle acadêmico (DERCA), atestando a frequência e a nota obtida na mesma.
- 1.7. O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGL poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 2 (dois) anos.
- 1.8. A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGL/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.

2. DA VALIDADE

O Processo Seletivo, de que trata o presente Edital terá validade somente para ingresso no semestre de 2014.1 e é regido pela Resolução 013/2007-CEPE/UFRR e pelo Regimento Interno do PPGL/UFRR.

3. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	LINHA	PROFESSOR	HORÁRIO	VAGAS
PGL001M	Linguagem e Identidade	NC	Elder José Lanes	Terça-feira 08:00-12:00	02
PGL002M	Cultura Regional, Memória e História	NC	Roberto Mibielli, Fábio Carvalho	Quinta-feira 08:00-12:00	02
PGL005M	Sociolinguística: variação e dialectologia	01	Rodrigo Mesquita	Quarta-feira 08:00-12:00	02
PGL012M	Arte, Cultura e Identidade	02	Maria Helena Oyama & Reginaldo de Oliveira	Sexta-feira 08:00-12:00	02
PGL014M	Literatura e Subjetividade	02	Adriana Albano	Quarta-feira 08:00-12:00	02
PGL004	Teoria Linguística	01	Paulo Jeferson Araujo	Sexta-feira 08:00-12:00	02



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para este processo seletivo serão feitas entre os dias 21 de fevereiro e 02 de março de 2017;

4.1.1. Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras/PPGL - Universidade Federal de Roraima/UFRR, Av. Ene Garcez, 2314, Bloco I - sala 134, Aeroporto, Boa Vista/ Roraima, no horário das 08:30 às 11:30 h.

4.1.2. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo de Seleção, devendo o procurador anexar à procuração fotocópia autenticadas do seu documento oficial de identificação com foto e os documentos exigidos do candidato.

4.2. Documentação necessária para inscrição (fotocópias simples):

- a) Cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq atualizado e respectivos comprovantes.
- b) Cópia da Carteira de Identidade.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do Diploma de Graduação.
- e) Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do PPGL, devidamente preenchido. Formulário anexo a este Edital (Anexo I).
- f) Carta de intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o(s) objetivo(s) da(s) disciplina(s) que almeja cursar. A carta de intenções deverá ter no máximo duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre).

4.3. É obrigação do candidato manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo Seletivo, através da Coordenação ou de fonte por ela indicada, por exemplo, www.ufr.br/ppgl

4.4. Para a inscrição será aceita somente ficha-requerimento de inscrição original totalmente preenchida, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação a partir da média aritmética das suas avaliações, estarão aptos à matrícula em cada disciplina os dois candidatos que obtiverem a maior média.

5.2. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na análise curricular;
- b) A idade mais avançada do candidato.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado será divulgado - **no dia 03 de março de 2017** - no site www.ufr.br/ppgl e no mural do PPGL, bloco I.

7. DA MATRÍCULA:

7.1. A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Pós-Graduação (Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação- PRPPG - Campus do Paricarana), no dia 06 de março de 2017.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO
3x4

Número de
Inscrição

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	CEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:

PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:		NÍVEL:
PAÍS:	CIDADE:	UF:

DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO

DECLARO que, ao preencher este formulário, forneci informações completas, verdadeiras e exatas, que aceito as regras estabelecidas no Edital 012/2015-PPGL, de agosto/2015, e me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos do curso no qual solicito minha admissão.

Boa Vista/RR, _____/_____/2015

Assinatura do Candidato

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

- () Cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq atualizado e respectivos comprovantes.
- () Cópia da Carteira de Identidade.
- () Cópia do CPF.
- () Cópia do Diploma de Graduação.
- () Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do PPGL, devidamente preenchido. Formulário anexo a este Edital (Anexo I).
- () Carta de intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o(s) objetivo(s) da(s) disciplina(s) que almeja cursar. A carta de intenções deverá ter no máximo duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre).

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES CONDICIONAIS E/OU QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL.

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome:

CPF:

Identidade:

Inscrição nº:

Linha de pesquisa assinalada:

() LINHA 1: Língua e Cultura Regional

() LINHA 2: Literatura, Artes e Cultura Regional

Data: / /2015

Responsável pela inscrição: